Ata da 33ª (Trigésima terceira) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 3º Exercício da 10ª Legislatura Municipal. Ao 1º (primeiro) dias do mês de outubro do ano de 2019 (dois mil e dezenove), realizou-se na Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, a sua 33ª (Trigésima terceira) Sessão Ordinária, no Plenário Vereador Daniel Lopes da Silva, destinado às reuniões deste Legislativo Municipal. Às 14h, assumiu a presidência dos trabalhos o Vereador Ronaldo Quintão, Presidente da Câmara Municipal, terminando por formar a Mesa com os vereadores: Professor Vagner, Niltinho do Lanche e Zedeca, respectivamente Vice-Presidente, Primeiro Secretário ad hoc e Segundo Secretário ad hoc. Neste momento, em conformidade com o que dispõe o Artigo 149 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores para a Sessão Ordinária. Procedida à verificação de presença, constatou-se mais as seguintes: Carlinho da Esmeralda, Claudinho Frare, Dona Neide, Fábio Brito, Hélio da Nazaré, Romer Japonês, Rogério Silva, Sandra Garcia e Wilson Verta. Foi constatada a ausência justificada do Vereador Professor Sebastian, que se encontra licenciado pelo prazo de 30 (trinta) dias conforme requerimento apreciado e aprovado na última sessão ordinária. Havendo número legal, sob a proteção de Deus o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e convidou o Vereador Carlinho da Esmeralda para fazer a leitura de um trecho bíblico. Sequencialmente o Senhor Presidente, diante da licença do Vereador Professor Sebastian, informou que em conformidade com o que estabelece o artigo 30 da Lei Orgânica Municipal e art. 89 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tangará da Serra, foi convocado o Suplente Adilson Gonçalves de Oliveira (Paquito do Táxi). O Senhor Presidente, em conformidade com o que dispõe o art. 30, §1º da Lei Orgânica Municipal, convidou o Suplente Paquito do Táxi para que adentrasse ao Plenário e fizesse a entrega do diploma expedido pela Justiça Eleitoral, documentos pessoais, declaração de bens e renda. Depois de entregue os documentos, exibido o diploma de vereador e verificado a autenticidade do mesmo, o Senhor Presidente convidou o Suplente Paquito do Táxi para que de pé, proferisse o seguinte compromisso: "Prometo cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual e a Lei Orgânica Municipal, observar as leis, desempenhar o mandato que me foi confiado e trabalhar pelo progresso do Município de Tangará da Serra e pelo bem estar de nosso povo.". O Suplente respondeu: "assim o prometo". Cumprida as solenidades previstas em lei, o Senhor Presidente solicitou que o Vereador Paquito do Táxi tomasse o seu devido lugar para continuidade desta Sessão Ordinária. Sequencialmente, de acordo com o Artigo 151, caput, do Regimento Interno desta Casa, o Presidente determinou ao Senhor Secretário que procedesse a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior. O Vereador Hélio da Nazaré em conformidade com o Parágrafo 5º do Artigo 151, requereu verbalmente a dispensa da leitura da referida Ata. O Senhor Presidente colocou o requerimento em votação, sendo este aprovado por 08 (oito) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o conteúdo da ata em votação, sendo este aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Ato contínuo o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura das matérias constantes no expediente, conforme segue: PROJETO DE LEI Nº 122/2019 de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 6.185,48 para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social e dá outras providências. (Regime de Urgência Simples). O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada a tramitação em Regime de Urgência Simples por 11 (onze) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário. PROJETO DE LEI № 123/2019 de autoria do

Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 69.652,63 para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social e dá outras providências. (Regime de Urgência Simples). O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada a tramitação em Regime de Urgência Simples por 09 (nove) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. PROJETO DE LEI Nº 124/2019 de autoria do Executivo Municipal, que amplia vagas aos cargos no anexo da Lei nº 2.875, de 02 de abril de 2008 e suas alterações posteriores e dá outras providências. (Regime de Urgência Especial). O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada a tramitação em Regime de Urgência Especial por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. PROJETO DE LEI Nº 125/2019 de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 3.327.000,00 para atender o Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Tangará da Serra e dá outras providências. (Regime de Urgência Especial). O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, ocasião em que se manifestou o Vereador Professor Vagner requerendo que o Projeto de Lei nº 125/2019 tramite em Regime de Urgência Simples. O Senhor Presidente colocou o pedido feito pelo Poder Executivo Municipal (Regime de Urgência Especial) em votação, sendo este rejeitado por 10 (dez) votos contrários e 01 (um) voto favorável. Seguencialmente o Senhor Presidente colocou o pedido feito pelo Vereador Professor Vagner (Regime de Urgência Simples) em votação, sendo este aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Ofício nº 468/GP/2019, oriundo do Executivo Municipal, que solicita a alteração da redação do inciso V do artigo 1º do Projeto de Lei nº 115/2019. Ofício nº 469/GP/2019, oriundo do Executivo Municipal, que requer a retirada dos projetos 117 e 118/2019 para correções necessárias. Ofício nº 482/GP/2019, oriundo do Executivo Municipal, que solicita a alteração da redação do artigo 4º do Projeto de Lei nº 123/2019. Ofício nº 483/GP/2019, oriundo do Executivo Municipal, que encaminha Relatório de avaliação de cumprimento de metas fiscais do 2º quadrimestre de 2019. Ofício nº 486/GP/2019, oriundo do Executivo Municipal, em atenção aos Ofícios nº 297, 305, 306 e 307/CM/2019. Ofício nº 155/2019-AATAL/PGM, oriundo do Executivo Municipal, que encaminha a esta Casa Legislativa duas vias da Lei Ordinária nº 5.195/2019. Ofício nº 156/2019-AATAL/PGM, oriundo do Executivo Municipal, que encaminha a esta Casa Legislativa duas vias da Lei Ordinária nº 5.196/2019 e do Decreto nº 294/2019. Ofício nº 157/2019-AATAL/PGM, oriundo do Executivo Municipal, que encaminha a esta Casa Legislativa duas vias da Lei Ordinária nº 5.197/2019. Convite oriundo do Executivo Municipal que convida ao Presidente da Câmara Municipal para participar de reunião de trabalho com a rede socioassistencial para a definição de diretrizes necessárias a implantação do Centro de Atendimento Socioeducativo – CASE, a ser realizada no dia 02 de outubro de 2019 no auditório do Ministério Público de Tangará da Serra, às 9h. Ofício nº 186/DL/SAD/2019, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, que informa a esta Casa que às 8h do dia 03 de outubro de 2019 realizar-se-á a abertura de certame licitatório na modalidade Convite nº 010/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na instalação de esgotamento sanitário na edificação do Conselho Tutelar. Ofício nº 254/DL/SAD/2019, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, que informa a esta Casa que às 8h do dia 30 de setembro de 2019 realizar-se-á a abertura de certame licitatório na modalidade Convite nº 012/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de mão de obra, equipamentos, escoras e ferragens para demolição e reconstrução de ponte de madeira. Ofício nº 255/DL/SAD/2019, oriundo do Departamento de Licitações

da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, que informa a esta Casa que às 8h do dia 30 de setembro de 2019 realizar-se-á a abertura de certame licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 080/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria, consultoria e sistema de gestão educacional híbrido. Ofício nº 256/DL/SAD/2019, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, que informa a esta Casa que às 8h do dia 1º de outubro de 2019 realizar-se-á a abertura de certame licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 081/2019, cujo objeto é aquisição e instalação de equipamentos de monitoramento ostensivo no terminal rodoviário. Ofício nº 257/DL/SAD/2019, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, que informa a esta Casa que às 13h30min do dia 27 de setembro de 2019 realizar-se-á a abertura de certame licitatório na modalidade Tomada de Preço nº 006/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em reforma, pintura, prevenção e combate a incêndio e pânico nos Centros Municipais de Ensino: Irmã Maris Stela, Cecília Maria de Barcelos e Diva Martins Junqueira. Ofício nº 260/DL/SAD/2019, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, que informa a esta Casa que às 8h do dia 02 de outubro de 2019 realizar-se-á a abertura de certame licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 067/2019, cujo objeto é aquisição de equipamentos e materiais permanentes (móveis, eletrodomésticos, ar condicionado incluindo instalação, dentre outros), a fim de atender demanda das secretarias deste município. Ofício nº 261/DL/SAD/2019, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, que informa a esta Casa que às 8h do dia 04 de outubro de 2019 realizar-se-á a abertura de certame licitatório na modalidade Convite nº 013/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na execução de serviços de construção de rede de iluminação pública em baixa tensão localizada na Alameda das Acácias – Jardim Morada do Sol. Ofício nº 266/DL/SAD/2019, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, que informa a esta Casa que às 8h do dia 07 de outubro de 2019 realizar-se-á a abertura de certame licitatório na modalidade Tomada de Preço nº 083/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e higienização nas dependências dos prédios públicos utilizados pela administração municipal de Tangará da Serra. Ofício nº 310/DG-SAMAE-2019, oriundo do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, em resposta ao Requerimento nº 157/2019, de autoria do Vereador Wilson Verta. Ofício nº 106/2019/SAMAE-CPL, oriundo do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, que informa a esta Casa que às 8h do dia 08 de outubro de 2019, realizar-se á a abertura de Tomada de Preço nº 004/2019/SAMAE, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para elaborar projeto básico e executivo de engenharia, com memoriais de calculo, do barramento e seus equipamentos de extravasão, baseados nos estudos hidrológicos da Bacia Queima pé, da estação de tratamento de água de Tangará da Serra. Ofício nº 108/2019/SAMAE-CPL, oriundo do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, que informa a esta Casa que às 8h do dia 02 de outubro de 2019, realizar-se á a abertura de pregão presencial nº 31/2019/SAMAE, cujo objeto é a contratação de empresa para prestar serviço de reformulação, desenvolvimento, implantação, configuração, migração de banco de dados, manutenção preventiva, corretiva, adaptativa e evolutiva, hospedagens, suporte técnico, conta e-mails e treinamento de pessoal para o website oficial e ouvidoria on-line para o SAMAE. Ofício nº 110/2019/SAMAE-CPL, oriundo do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, que informa a esta Casa que às 8h do dia 03 de outubro de 2019, realizar-se á a abertura de pregão presencial nº 32/2019/SAMAE, cujo objeto é a contratação de empresa no fornecimento de licença e condições de uso de

plataforma web para comunicação interativa via aplicativo multi, para atender as necessidades do SAME. Ofício nº 041/SMS/2019, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde, que envia relatório das atividades da Secretaria referente ao 2º quadrimestre de 2019. Ofício nº 0083/SEFAZ/2019, oriundo da Secretaria Municipal de Fazenda, que encaminha demonstrativo de avaliação de metas físicas e financeiras desenvolvidas pela secretaria até o 2º quadrimestre de 2019. Relatório das atividades desenvolvidas no 2º quadrimestre do ano de 2019 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA. Ofício nº 097/SINFRA/2019, oriundo da Secretaria Municipal de Infraestrutura em resposta ao Ofício nº 293/CM/2019. Ofício nº 659/2019/SEPLAN, oriundo da Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento, que encaminha o relatório das atividades administrativas desenvolvidas pela SEPLAN, durante o 2º Quadrimestre de 2019. Ofício nº 911/SINFRA/2019, oriundo da Secretaria Municipal de Infraestrura, que encaminha relatório de metas físicas referentes ao Segundo Quadrimestre no ano de 2019. Ofício nº 402/2019/GSWFAGUN, oriundo do Gabinete do Senador Wellington Fagundes em resposta à Indicação nº 753/2019, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré. Ofício nº 403/2019/GSWFAGUN, oriundo do Gabinete do Senador Wellington Fagundes em resposta à Indicação nº 742/2019, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda. Convite oriundo do Gabinete do Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso, Senhor Eduardo Botelho, que convida ao Presidente da Câmara Municipal para participar da audiência pública com o objetivo de ouvir sugestões da Sociedade Mato-Grossense para os trabalhos de atualização da Constituição Estadual. Ofício Circular nº 006/PRES/2019, oriundo da UCMMAT – União das Câmaras Municipais do Estado de Mato Grosso, que convida aos Senhores Vereadores para participarem do VI Congresso dos Vereadores de Mato Grosso, a ser realizado no dia 1º de outubro de 2019, às 7h30min, no Teatro Zulmira Canavarros, na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso. Requerimento nº 165/2019, de autoria do Vereador Claudinho Frare, que requer ao Presidente da Câmara Municipal juntamente com a Mesa Diretora, que tomem providências acerca das sucessivas faltas cometidas pelo Prefeito Municipal no que tange à prestação de informações aos vereadores nas respostas de requerimentos. Requerimento nº 166/2019, de autoria do Vereador Wilson Verta, que reitera os termos do Reguerimento do dia 18/06/2019 de nº 90/2019 que foi reiterado no dia 20/08/2019 de nº 131/2019 que requereu ao SAMAE, cópia do contrato das lixeiras instaladas, neste município. Indicação nº 897/2019, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que indica ao Executivo Municipal, a necessidade de instalação de extensão de rede de baixa tensão para a colocação de braços com luminárias na Rua Tangará situada no Bairro Alto da Boa Vista. Indicação nº 898/2019, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que indica ao Executivo Municipal, a necessidade de colocação de braços com luminárias em 3 postes situados na Avenida Beija-flor entre a Rua Andorinha e a Estrada Alvadi Monticelli. Indicação nº 899/2019, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que indica ao Executivo Municipal, a necessidade de construção de calçada no ponto de circular situado na Avenida Beija-flor no bairro Alto da Boa Vista. Indicação nº 900/2019, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que indica ao Executivo Municipal, a construção de uma estrutura com cobertura para o funcionamento de feira livre no lote 1 situado na Rua dos Mognos no Bairro Jardim dos Ipês. Indicação nº 901/2019, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que indica ao Executivo Municipal, a necessidade de realizar limpeza e retirada de entulho da guadra de reserva situada na esquina da Rua João Elias Ramos com a Rua 21-A no Bairro Jardim São Domingos. Indicação nº 902/2019, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que indica ao Executivo Municipal, o patrolamento e cascalhamento das 36 agrovilas no Assentamento Antonio Conselheiro neste município. Indicação nº 903/2019, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que indica ao

Executivo Municipal, a reforma das pontes das Agrovilas 3, 05, 17, 18, 26, 28 e da ponte dos 40 Lotes no Assentamento Antônio Conselheiro neste município. Indicação nº 904/2019, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que indica ao Executivo Municipal, que contrate mais um fisioterapeuta para a área da saúde neste município. Indicação nº 905/2019, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que indica ao Executivo Municipal, a realização de obras tipo tapa buracos em toda extensão no Bairro Vila Esmeralda neste município. Indicação nº 906/2019, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que indica ao Executivo Municipal, o recapeamento asfáltico de toda extensão do Bairro Jardim Presidente. Indicação nº 907/2019, de autoria do Vereador Zedeca, que indica ao Executivo Municipal, a necessidade da realização do serviço de tapa-buracos em todo Bairro do Jardim Tarumã, principalmente em toda extensão da Rua L. Indicação nº 908/2019, de autoria do Vereador Zedeca, que indica ao Executivo Municipal, a construção de um ponto de ônibus na Avenida Beija Flor no bairro Alto da Boa Vista ao lado do Bar do Pereira. Indicação nº 909/2019, de autoria da Vereadora Sandra Garcia, que reitera os termos da Indicação nº 526/2019 que indicou a realização dos protocolos de agendamento dos pacientes supra diretamente na central de regulação do município. Indicação nº 910/2019, de autoria do Vereador Wilson Verta, que indica ao Executivo Municipal, que providencie tapa buraco na Avenida Brasil em frente ao Banco do Brasil, neste município. Indicação nº 911/2019, de autoria do Vereador Wilson Verta, que indica ao Executivo Municipal, que providencie o asfalto colocação de meio fio de concreto na Rua das Garças no Bairro Alto da Boa Vista, neste município. Indicação nº 912/2019, de autoria do Vereador Niltinho do Lanche, que indica ao Executivo Municipal, para que realize a operação tapa buracos em toda extensão da Rua Natal no Bairro Dona Julia, pois se encontra em péssimas condições. Indicação nº 913/2019, de autoria do Vereador Niltinho do Lanche, que indica ao Executivo Municipal, a recuperação asfaltica nas Ruas 13,15 e 17 no Bairro Vila Esmeralda e em todo o Bairro Jardim Presidente. Indicação nº 914/2019, de autoria da Vereadora Dona Neide, que indica ao Executivo Municipal, providencias na contratação de seguranças ou guardas para monitorar a Praça dos Pioneiros, Praça da Bíblia e rodoviária. Indicação nº 915/2019, de autoria da Vereadora Dona Neide, que indica ao Executivo Municipal, providencias na construção da ponte da Agrovila 03 no Assentamento Antonio Conselheiro. Indicação nº 916/2019, de autoria da Vereadora Dona Neide, que indica ao Executivo Municipal, que providencie o termino do asfalto nas ruas do Bairro Dona Julia II. Moção nº 25/2019, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que propõe à Mesa Diretora o encaminhamento de Moção de Aplausos ao Instituto Presbiteriano de Educação Simonton – IPES pela realização do décimo segundo Projeto IPES Mais Solidário em nosso município. Finda a leitura das matérias constantes no pequeno expediente, se manifestou o Vereador Fábio Brito requerendo a inclusão no pequeno expediente de um requerimento três indicações de sua autoria, com o seguinte teor: "Requer ao Poder Executivo Municipal informações detalhadas sobre medidas para conter soterramento de mina d'água que existe no local onde foi aberta a rua que liga os bairros Jardim Califórnia e Jardim Itália"; "Indica ao Poder Executivo Municipal que implante manilhas no córrego onde existe uma mina d'água no local onde foi aberta a rua que liga os Bairros Jardim Califórnia e Jardim Itália"; "Indica ao Poder Executivo Municipal que prorroque por mais 15 dias o mutirão fiscal que acontece em Tangará da Serra"; "Indica ao Poder Executivo Municipal que realize serviços de tapa buracos em todo Bairro do Jardim Tarumã"; "Indica ao Poder Executivo Municipal que conceda 30% de desconto nas contas de água dos meses de Outubro, Novembro e Dezembro". Seguencialmente se manifestou a Vereadora Dona Neide reguerendo a inclusão no pequeno expediente de duas indicações de sua autoria, com o seguinte teor: "Indico ao

Executivo Municipal providencias na manutenção do bueiro da Agrovila 17 no Assentamento Antonio Conselheiro" e "Executivo Municipal providencias na construção da ponte da Agrovila 17 no Assentamento Antonio Conselheiro". Esgotadas as matérias do expediente e não havendo manifestação contrária dos Senhores Edis, o Senhor Presidente as declarou tacitamente aprovadas por unanimidade de votos. Ato contínuo o Senhor Presidente, em observância ao disposto no Artigo 155, do Regimento Interno da Casa, determinou ao Secretário que procedesse a chamada dos Vereadores inscritos para uso da tribuna na Palavra Livre, ocasião em que fizeram uso da palavra na tribuna respectivamente os Vereadores: Claudinho Frare, Rogério Silva, Romer Japonês, Dona Neide, Zedeca, Hélio da Nazaré e Carlinho da Esmeralda. Ato contínuo fez uso da palavra o Vereador Paquito do Táxi, que propôs três requerimentos e duas indicações com o seguinte teor: "Requer ao Executivo Municipal, a limpeza e/ou fiscalização nos terrenos localizados na Rua 44, Rua Arlindo Lopes (Rua 3) no Bairro Cidade Alta (setor W), que dá acesso a Avenida Ismael José do Nascimento."; "Requer ao Executivo Municipal, documentos e informações a respeito de cronograma e/ou Projeto de Lei para implantação de redutores de velocidade nas rotatórias que dão acesso ao anel viário.": "Requer ao Executivo Municipal, documentos e informações a respeito da possível legalização do serviço de Transporte por aplicativo no município de Tangará a Serra, de acordo com a Lei Federal 13.640/2018."; "Indica a Secretaria Municipal de Infraestrutura a possibilidade de colocação de Poste energia elétrica na Rua 28, entre as ruas 3 e 5 no Jardim Califórnia." e "Indica a Secretaria Municipal de Infraestrutura a possibilidade de instalação de uma Faixa de Pedestre elevada na extensão da Avenida Brasil, especificamente na região que dá acesso a Escola Estadual "Laura Vieira".". Sequencialmente fizeram uso da palavra respectivamente os vereadores: Sandra Garcia, Niltinho do Lanche, Professor Vagner, Ronaldo Quintão, Fábio Brito, e Wilson Verta. Seguencialmente o Senhor Presidente declarou encerrado o pequeno expediente e nos termos do Artigo 140, caput, do Regimento Interno da Casa declarou suspensa a Sessão por 15 (quinze) minutos. Decorrido o intervalo, o Senhor Presidente em conformidade com o que dispõe o Artigo 157, §1º, do Regimento Interno da Casa, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, solicitou que se fizesse a verificação de presença dos Senhores Edis, para o início da Ordem do Dia. Confirmado o número de vereadores presentes e havendo quorum, o Senhor Presidente declarou reaberta a sessão para a apreciação da Ordem do Dia. Sequencialmente se manifestou o Vereador Professor Vagner requerendo vista ao Projeto de Lei nº 115/2019 pelo prazo de 07 (sete) dias. O Edil propôs um requerimento ao Presidente da Câmara Municipal com o seguinte teor: "Requer à Presidência da Câmara Municipal de Tangará da Serra que faça convocação do Secretário de Infraestrutura e Secretário de Planejamento do Município de Tangará da Serra, bem como, os Engenheiros que fizeram parte da elaboração do Projeto 115/2019, principalmente os responsáveis pelas avaliações.". Ato contínuo o Senhor Presidente colocou o pedido de vista ao Projeto de Lei nº 115/2019 feito pelo Vereador Professor Vagner em votação, sendo este aprovado por 09 (nove) votos favoráveis e 04 votos contrários. Seguencialmente se manifestou o Vereador Claudinho Frare, requerendo vista ao Projeto de Lei Complementar nº 06/2019 e ao Projeto de Lei nº 111/2019, ambos pelo prazo de 07 (sete) dias. O Senhor Presidente colocou os pedidos de vista feitos pelo Vereador Claudinho Frare em votação, sendo o pedido de vista referente ao Projeto de Lei Complementar nº 06/2019 aprovado por 09 (nove) votos favoráveis e 04 (quatro) votos contrários e o pedido de vista referente ao Projeto de Lei nº 111/2019 aprovado por 10 (dez) votos favoráveis e 03 (três) votos contrários. Sequencialmente o Senhor Secretário, Vereador Niltinho do Lanche requereu que o Projeto de Lei Complementar 01/2019 e os Projetos de Lei nº 124, 119 e 121/2019

fossem apreciados em bloco e que os Projetos de Lei nº 80, 17 e 112/2019 formassem um segundo bloco para apreciação. O Senhor Presidente deferiu o requerimento verbal de autoria do Vereador Niltinho do Lanche. Sequencialmente o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura das matérias constantes na Ordem do Dia, conforme segue: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1/2019, de autoria do Vereador Ronaldo Quintão, altera a redação do art. 167 e parágrafos, da Lei Complementar nº 16, de 24 de junho de 1996, que dispõe acerca do horário de funcionamento dos estabelecimentos comerciais, industriais e de prestação de serviços e dá outras providências. (1ª Discussão). PROJETO DE LEI Nº 124/2019, de autoria do Executivo Municipal, que amplia vagas aos cargos no anexo da Lei nº 2.875, de 02 de abril de 2008 e suas alterações posteriores e dá outras providências. (Discussão Única). PROJETO DE LEI № 119/2019 de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 60.739,99 para atender a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento e dá outras providências. (Discussão Única). PROJETO DE LEI Nº 121/2019 de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 14.000,00 para atender a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento e dá outras providências. (Discussão Única). O Projeto de Lei Complementar 01/2019 e os Projetos de Lei nº 124, 119 e 121/2019 foram analisados pelas Comissões Permanentes, que exararam pareceres favoráveis. O Senhor Presidente colocou os pareceres em discussão e posterior votação, sendo: o parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei Complementar nº 01/2019 aprovado por unanimidade de votos; o parecer da Comissão de Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos referente ao Projeto de Lei Complementar nº 01/2019 aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos referente ao Projeto de Lei Complementar nº 01/2019 aprovado por unanimidade de votos; os pareceres das Comissões Permanentes de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa e de Finanças e Orçamentos referentes ao Projeto de Lei nº 124/2019 aprovados por unanimidade de votos; o parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 119/2019 aprovado por unanimidade de votos; os pareceres das comissões Permanentes de Agricultura e Meio Ambiente e de Finanças e Orçamentos referentes ao Projeto de Lei nº 119/2019 aprovados por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou os Projetos de Lei Complementar nº 01/2019 e os Projetos de Lei nº 124, 119 e 121/2019 em discussão, ocasião em que se manifestou o Vereador Claudinho Frare que comentando o Projeto de Lei nº 124/2019 observou que se trata de um projeto de lei ampliando o número de vagas de cargo público. Disse que a Câmara Municipal sempre ajudou ao Poder Executivo Municipal, aumentando o número de cargos públicos, porém o Poder Executivo Municipal vem faltando com a transparência. Disse que os secretários municipais não têm prestado informações, não comparecem à Câmara Municipal quando convocados, atendendo orientações do Prefeito Municipal. O Edil disse que é contrário à criação de cargos, que por diversas vezes votou contrário à criação de cargos em projetos que foram aprovados na Câmara Municipal. Disse que é contrário a criação dos cargos, mas que cada um de seus nobres pares respondem por si. Disse que a Câmara Municipal tem quatorze vereadores e um secretário municipal descumpriu a Lei Orgânica Municipal, não atendendo a uma convocação para prestar esclarecimentos. Disse que não sabe se o Projeto de Lei nº 124/2019 irá ser aprovado, porém se for será sem o seu voto. Disse que são constantes os projetos para criação de

cargos, porém não há melhoras na prestação dos serviços públicos. O Edil se declarou contrário à aprovação do Projeto de Lei nº 124/2019. Sequencialmente se manifestou o Vereador Wilson Verta que comentando o Projeto de Lei nº 124/2019 disse que se faz necessária a ampliação do número de vagas dos cargos de assistente social, psicólogos e nutricionista. O Edil observou que a ampliação de vagas será provida por classificados em concurso público. O Edil disse que em julho de 2019 foi aprovado um projeto de lei em regime de urgência especial para a contratação de um psiquiatra, porém até a presente data o profissional não foi contratado. O Edil, se dirigindo ao seu nobre par o Vereador Claudinho Frare, pediu que revesse a sua posição, considerando que a ampliação de vagas será em cargos de provimento efetivo a ser provido por pessoas previamente classificadas em concurso público já realizado. Comentando o Projeto de Lei Complementar nº 01/2019 disse que conversou com vários comerciantes e constatou que em sua maioria, os comerciantes não desejam a flexibilização do horário de funcionamento. Disse que a medida beneficiaria somente alguns grandes comerciantes. O Edil disse que a flexibilização do horário poderia excluir os estabelecimentos comerciais, atendendo somente os estabelecimentos industriais e prestadores de serviço. Disse que a flexibilização do horário poderá prejudicar os pequenos comerciantes e principalmente os comerciários. O Edil disse que se o autor permitir uma emenda ao artigo 1º do referido Projeto de Lei Complementar, alterando o artigo 167 da Lei Complementar 16 de 24 de junho de 1996, excluindo os estabelecimentos comerciais, ele seria favorável à aprovação. Sequencialmente se manifestou o Vereador Fábio Brito, que comentando o Projeto de Lei nº 124/2019, disse que será favorável a aprovação do referido Projeto de Lei devido ao fato de serem criadas vagas em cargos de provimento efetivo. Disse que seria contrário à ampliação de vagas de cargos comissionados. Disse que espera que a contratação dos profissionais ocorra com brevidade. Sequencialmente se manifestou em aparte o Vereador Claudinho Frare, explicando que não se atentou ao fato de que o Projeto de Lei nº 124/2019 visa à ampliação de vagas de cargos de provimento efetivo. Disse que seria contrário à ampliação de cargos comissionados. Disse que os concursados merecem ser chamados, adentrando ao serviço público por mérito. Retomando a palavra o Edil lembrou que o Projeto de Lei Complementar nº 01/2019 é de autoria de seu nobre par e "amigo pessoal", o Presidente da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Vereador Ronaldo Quintão. O Edil disse que acompanhou toda a tramitação da proposição e foi autor do pedido de vista que resultou na realização de uma audiência pública, dando a oportunidade à sociedade a oportunidade manifestar a sua opinião. Disse que, em sua opinião, a flexibilização do horário de funcionamento do comércio não ampliaria as vagas de emprego de forma imediata. Disse que na prática os empresários irão utilizar a mão de obra já existente na empresa para trabalhar em horário especial e os funcionários não terão a opção de não guerer. Disse que os funcionários serão reféns dos empregados, podendo perder seus empregos caso não queiram atuar em horário especial. O Edil disse que a legislação poderia obrigar os empresários a contratar novos empregados para trabalhar no horário especial, depois das 18h. Disse que os empregados que já atuam não terão condições de escolher o horário. Disse que visitou diversos empresários para consultá-los. Disse que de todos os funcionários do comércio nenhum quer a flexibilização do horário e que entre os empresários apenas uma minoria concorda com a proposição. O Edil relatou que um empresário disse a ele que não tem a intenção de trabalhar em horário especial, porém se aprovada a proposição e sua concorrência atuar em horário especial, ele se verá pressionado a fazê-lo visando manter a competitividade no seguimento em que atua. Seguencialmente se manifestou o Vereador Professor Vagner, que comentando Projeto de Lei Complementar nº 01/2019

disse que a legislação permite horário de funcionamento especial para diversas atividades. O Edil parabenizou ao seu nobre par, o Vereador Ronaldo Quintão, pela proposição do Projeto de Lei Complementar nº 01/2019 e reconheceu a sua intenção que é flexibilizar o horário de funcionamento das empresas, visando gerar mais empregos. Disse, porém que: "em uma queda de braços, quem perde é o trabalhador". Disse que consultou vários empresários e funcionários do comércio e que as maiorias desses não querem a aprovação da proposição. O Edil se declarou contrário à aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 01/2019. Comentando o Projeto de Lei nº 124/2019 o Edil explicou que trata de ampliação de vagas de cargos de provimento efetivo. Comentando o Projeto de Lei nº 119/2019 disse que trata de uma suplementação visando adequar orçamento da Secretaria Municipal de Agricultura com objetivo de efetivar a devolução de saldo e rendimento em conta específica do convênio nº 079/2014/SECID-MT - Cobertura da Feira do Produtor da Vila Alta. Comentando o Projeto de Lei nº 121/2019, explicou que trata de uma suplementação visando a contratação de empresa especializada na execução de serviços de adequação da rede de distribuição elétrica da Feira do Produtor da Vila Alta. O Edil disse que no Projeto de Lei nº 119/2019 estão sendo devolvidos sessenta mil reais referente a prestação de contas de um convênio. Disse que poderia haver mecanismos a aproveitar esses recursos, disse que o município cumpriu com o convênio, executando o objeto e que os rendimentos desses recursos poderiam ser utilizados pelo ao invés de devolvidos. O Edil lamentou a burocracia. O Edil observou que o Projeto de Lei nº 121/2019 trata de suplementação para obras na Feira da Vila Alta. Seguencialmente se manifestou o Senhor Presidente, Vereador Ronaldo Quintão dizendo que atualmente existem reclamações de servidores do comércio com a carga horária que ultrapassa as oito horas diárias e que com a aprovação da proposição não haviam um aumento dessas reclamações. Disse que nessas reclamações é que o sindicato dos comerciários deve atuar com mais veemência. Disse que o Projeto de Lei Complementar nº 01/2019 é bem simples e que as complicações em sua discussão derivam de má interpretação. Disse que a proposição não visa regulamentar as relações entre empregadores e empregados, tendo como objeto apenas afastar o Poder Executivo Municipal de controlar o horário de abertura das empresas. Disse que aqueles que abrirem suas empresas em horários que derem prejuízo estarão condenados a fechar as suas portas. O Edil disse que o Projeto de Lei Complementar nº 01/2019 visa preparar o município para o futuro e que a proposição não guarda relação com a legislação trabalhista. Disse que respeita a opinião dos demais vereadores e agradeceu o trato respeitoso que recebeu de seus pares. Disse que o objetivo da proposição não prejudicar os pequenos e muito menos favorecer os grandes, mas permitir aos empresários que decidam acerca de seu horário de funcionamento. Disse que entendeu o posicionamento do Vereador Fábio Brito, porém a proposição não tem por objetivo interferir na relação entre empregados e empregadores e não pode obrigar aos empresários a contratação de novos funcionários. Disse que com a aprovação da proposição os empresários estarão livres para atuar das 5h às 22h. Disse que atualmente os comerciantes que estenderem seus horários de funcionamento sem uma autorização de funcionamento em horário especial podem ser multados. Disse que entende o posicionamento de seus nobres pares e que não tem a intenção de mudar a opinião de ninguém. Sequencialmente se manifestou o Vereador Rogério Silva que comentando o Projeto de Lei Complementar nº 01/2019 parabenizou ao autor pela coragem de buscar meios para contribuir com a economia local. Disse que infelizmente o projeto pode incorrer em vício de iniciativa. Disse que a legislação atual oferece a diversas possibilidades de o comércio abrir em horários diferenciados, solicitando o alvará complementar. Disse que o município tem mais de quarenta

empresas com o alvará complementar que vêm contribuindo consideravelmente. Disse que a dispensa do alvará complementar pode representar renúncia de receita para o município. Disse que o alvará suplementar se faz necessário, pois o município tem em seu quadro servidores responsáveis pela fiscalização das exigências legais para o comércio, especialmente referente ao código de defesa do consumidor. Disse que do ponto de vista da legislação trabalhista, pôde constatar que existem muitos empregadores honestos, porém existem muitos que não cumprem com as suas obrigações. O Edil se declarou contrário ao Projeto de Lei Complementar nº 01/2019 especialmente pela questão tributária de renuncia de receita e de competência da iniciativa. Comentando o Projeto de Lei nº 119/2019 o Vereador disse que a burocracia às vezes "torna o molho mais caro que o peixe". Disse que a devolução dos recursos de um convênio e o início de um novo convênio muitas vezes é mais fácil que a ampliação das metas e aditivos em convênios já existentes devido a grande burocracia. O Edil se declarou favorável à aprovação dos projetos de lei, excetuando-se o Projeto de Lei Complementar nº 01/2019. Não havendo mais quem discutisse, o Senhor Presidente colocou os Projetos de Lei Complementar nº 01/2019 e os Projetos de Lei nº 124, 119 e 121/2019 em votação, sendo o Projeto de Lei Complementar nº 01/2019 rejeitado por unanimidade de votos; o Projeto de Lei nº 124/2019 aprovado por unanimidade de votos; o Projeto de Lei nº 119/2019 aprovado por unanimidade de votos; e o Projeto de Lei nº 121/2019 aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Ato contínuo o Senhor Presidente observando que o requerimento de autoria do Vereador Professor Vagner, que requer a convocação do Secretário de Infraestrutura e Secretário de Planejamento do Município de Tangará da Serra, bem como dos Engenheiros que fizeram parte da elaboração do Projeto 115/2019, foi proposto durante a Ordem do Dia devendo ser apreciado pelo Plenário. O Senhor Presidente colocou em votação o requerimento citado acima, sendo este aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. PROJETO DE LEI Nº 80/2019 de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o chefe do Poder Executivo a desafetar e proceder à doação do Lote 11, Quadra 02, Jardim Vila Real, nesta cidade de Tangará da Serra, Mato Grosso. (2ª Discussão). PROJETO DE LEI Nº 17/2019, de autoria do Vereador Wilson Verta, que institui no âmbito municipal penalidades administrativas para aqueles que praticarem maus-tratos contra cães e gatos no município de Tangará da Serra e dá outras providências. (2ª Discussão). PROJETO DE LEI Nº 112/2019 de autoria do Executivo Municipal, que revoga o artigo 6º da Lei Ordinária nº 2.159 de 2004 e dá outras providências. (1ª Discussão). Os pareceres das Comissões Permanentes referentes aos Projetos de Lei nº 80 e 17/2019 foram apreciados e aprovados em sessão ordinária anterior. As comissões permanentes analisaram o Projeto de Lei nº 112/2019, exarando pareceres favoráveis. O Senhor Presidente colocou os pareceres das comissões permanentes referentes ao Projeto de Lei nº 112/2019 em discussão e posterior votação, sendo os pareceres das Comissões de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa, e de Finanças e Orçamentos referentes ao Projeto de Lei nº 112/2019 aprovados por unanimidade de votos. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou os Projetos de Lei nº 80, 17 e 112/2019 em discussão, ocasião em que se manifestou o Vereador Professor Vagner que se declarou favorável à aprovação dos Projetos de Lei em tela. Seguencialmente se manifestou o Vereador Wilson Verta que se declarou favorável à aprovação dos Projetos de Lei em tela. O Edil agradeceu aos seus nobres pares pelo apoio ao Projeto de Lei nº 17/2019 de sua autoria. O Edil disse que os maus tratos a cães e gatos são um problema em nosso município e que a proposição visa coibir os maus tratos desses animais domésticos. Não havendo mais quem discutisse, o Senhor Presidente colocou em votação os Projetos de Lei nº 80, 17 e

112/2019, sendo os Projetos de Lei nº 80 e 17/2019 aprovados por unanimidade de votos e o Projeto de Lei nº 112/2019 aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR № 06/2019 de autoria do Executivo Municipal, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 198, de 21 de novembro de 2014, que dispõe sobre a criação do Fundo Especial para recuperação das bacias hidrográficas do Município de Tangará da Serra-MT e dá outras providências. (Foi concedido vista ao referido Projeto de Lei pelo prazo de 07 (sete) dias, conforme requerimento verbal apreciado e aprovado em Plenário). PROJETO DE LEI Nº 115/2019 de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o chefe do Poder Executivo a adquirir áreas de propriedade de Miguel Gonçalves Lara, Carlos Roberto de Lima, Argeu Fogliatto, João Alberto Moratelli, Augusto Francisco Fogliatto, Luiz Quatrin, Silvia Simon, Cândido Betoni, Miguel Teixeira Franco e Pedro Américo Perassolo e dá outras providências. (Foi concedido vista ao referido Projeto de Lei pelo prazo de 07 (sete) dias, conforme requerimento verbal apreciado e aprovado em Plenário). PROJETO DE LEI Nº 111/2019 de autoria do Executivo Municipal, que acrescenta o § § 1º e 2º no artigo 1º da Lei nº 4.200, de 17 de abril de 2014, que dispõe sobre a criação do projeto de pagamentos por serviços ambientais no Município de Tangará da Serra-MT. (Foi concedido vista ao referido Projeto de Lei pelo prazo de 07 (sete) dias, conforme requerimento verbal apreciado e aprovado em Plenário). Nada mais havendo a tratar, às 18h48min do dia 1º (primeiro) dias do mês de outubro do ano de 2019, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Sessão da qual se lavrou esta Ata, que permanecerá à disposição dos Senhores Vereadores para verificação e que será discutida e votada.

CARLINHO DA ESMERALDA	
CLAUDINHO FRARE	
DONA NEIDE	
FÁBIO BRITO	
HÉLIO DA NAZARÉ	
NILTINHO DO LANCHE	
PAQUITO DO TÁXI	
PROFESSOR VAGNER	
ROGÉRIO SILVA	
ROMER JAPONÊS	
RONALDO QUINTÃO	
SANDRA GARCIA	
WILSON VERTA	
ZEDECA	